

RESOLUÇÃO COGEP/UTFPR Nº 407, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a inclusão de unidade curricular no projeto pedagógico do curso de Engenharia Elétrica, do "campus" Cornélio Procópio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da [Deliberação nº 35, de 17 de dezembro de 2018](#), do Conselho Universitário - COUNI, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/04/2019;

considerando o [Estatuto da UTFPR](#), aprovado pelo MEC/SESu, por meio da Portaria nº 303, de 16 de abril de 2008, publicada no D.O.U. de 17 de abril de 2008, e alterado pelo COUNI, por meio das Deliberações: nº 8, de 31 de outubro de 2008; nº 11, de 25 de setembro de 2009, referendado somente o seu item "b" pela Deliberação nº 14, de 23 de junho de 2017; nº 7, de 27 de novembro de 2012, cancelado pela Deliberação nº 4, de 10 de fevereiro de 2017; nº 4, de 10 de fevereiro de 2017; nº 14, de 23 de junho de 2017; e nº 36, de 17 de dezembro de 2018;

considerando o [Regimento Geral da UTFPR](#), aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07, de 05 de junho de 2009 e alterado pelo COUNI, por meio das Deliberações: nº 04, de 10 de fevereiro de 2017; nº 14, de 23 de junho de 2017; nº 21, de 20 de outubro de 2017; nº 11, de 06 de abril de 2018 e nº 36, de 17 de dezembro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pelo COGEP, por meio da [Resolução nº 81/2019 - COGEP, de 26 de julho de 2019](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2019 e alterado pelo COGEP, por meio das Resoluções: [nº 84, de 26 de julho de 2019](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2019; [nº 103, de 31 de agosto de 2021](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021; [nº 143, de 22 de fevereiro de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2022; nº [178, de 26 de julho de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27/07/2022; e [nº 195, de 3 de novembro de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2022;

considerando as diretrizes curriculares dos cursos de graduação regulares da UTFPR, aprovadas pelo COGEP, por meio da [Resolução COGEP/UTFPR nº 142, de 25 de fevereiro de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2022 e homologadas pelo COUNI, por meio da [Resolução COUNI/UTFPR nº 72, de 11 de março de 2021](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2022; e alteradas pelo COGEP, por meio da [Resolução COGEP/UTFPR nº 196, de 3 de novembro de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2022;

considerando o pedido apresentado no despacho DIRGRAD-CP, de 4 de agosto de 2023 (SEI nº 3607570), pelo Diretor de Graduação e Educação Profissional, do "campus" Cornélio Procópio; e

considerando o que consta no processo SEI nº 23064.034535/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, "ad referendum" do Conselho de Graduação e Educação Profissional, a inclusão de unidade curricular, abaixo especificada, nos termos dos documentos SEI nº 3596956, no projeto pedagógico do curso de Engenharia Elétrica, do "campus" Cornélio Procópio:

Unidade curricular	Natureza	Modalidade	Pré-requisito	Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária total	Carga horária EaD	Carga horária AAE	Matriz curricular	Trilha/Área de Aprofundamento ou Ciclo
Introdução ao Aprendizado por Reforço.	Optativa	Presencial	LGP - Lógica de Programação.	30h	30h	60h	0h	0h	170	Controle, Automação e Telecomunicações

Art. 2º A presente Resolução será publicada em Boletim de Serviço Eletrônico e entrará em vigor a partir do segundo período letivo de 2023 (2023/2).

(assinada eletronicamente)
JEAN-MARC STÉPHANE LAFAY
Presidente do COGEP/UTFPR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JEAN MARC STÉPHANE LAFAY, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 05/08/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3607896** e o código CRC (and the CRC code) **5072E0E1**.

Referência: Processo nº 23064.034535/2023-30

SEI nº 3607896